



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

### Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 67- 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 13-03-2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 17/1994, sito no lugar de Nova de Quintão, freguesia união de Requião, do pedido de alteração do lote n.º 6 deste loteamento, requerida por Afonso Mota Ferreira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação da habitação de 130m<sup>2</sup> para 350m<sup>2</sup>;
- Determinação da área de construção da habitação em 350m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º de pisos de r\chão e andar para r\chão;
- Determinação da volumetria da habitação em 1400m<sup>2</sup>;
- Criação de uma piscina com 45m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/69/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 19 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.